



**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal  
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01  
NIPC 506 173 9e8

## **TOMADA DE POSIÇÃO**

### **PELA DEFESA DA QUALIDADE DO AR NO MUNICÍPIO DO SEIXAL**

No passado dia 15 de junho a Câmara Municipal do Seixal apresentou à população a Carta Ambiental do Município do Seixal.

Trata-se de um documento estratégico para a gestão do município, que nos dá a conhecer as riquezas naturais e as suas potencialidades, bem como os desafios ambientais existentes, apontando caminhos de melhoria para a promoção do desenvolvimento sustentável.

O Ar é uma das suas áreas temáticas.

Uma das metas a que o Município do Seixal se tinha comprometido, no plano da sua adesão ao Pacto de Autarcas, consistia na redução de 20% das emissões de Gases com Efeito Estufa até 2020, o que corresponde a uma emissão de 353.500 toneladas de CO<sub>2</sub> em 2020 (tendo 2007 como ano de referência). Esta meta já foi alcançada e largamente ultrapassada.

Mas persistem outras metas no que respeita à qualidade do ar no Município do Seixal.

Apesar de não ter competências em matéria de avaliação da qualidade do ar, a Câmara Municipal do Seixal tem envidado todos os esforços junto das entidades competentes, designadamente junto do Ministério do Ambiente, no sentido de garantir um efetivo controlo da qualidade do ar e defender a saúde e a qualidade de vida das nossas populações.

Foi nesse contexto que, em 2014, numa reunião com o Sr. Secretário de Estado do Ambiente, a Câmara Municipal do Seixal propôs a criação de um Grupo de Trabalho Interdisciplinar que integrasse o Município do Seixal e as entidades com competências em matéria de qualidade do ar, para acompanhar e desenvolver estratégias concertadas para a resolução dos problemas da qualidade do ar, particularmente os verificados na zona da Aldeia de Paio Pires.



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal  
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01  
NIPC 50€ 173 968

Na sequência desta proposta, foi constituído o Grupo de Trabalho da Qualidade do Ar do Município do Seixal, constituído por representantes do Município, do Ministério da Economia (através do IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação), do Ministério do Ambiente (através da APA - Agência Portuguesa do Ambiente e da CCDR-LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo) e do Ministério da Saúde (através da ARSLVT - Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo), para além da União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires.

Contudo, um dos aspetos centrais do controlo da qualidade do ar assenta nos sistemas de monitorização.

O sistema nacional de monitorização da qualidade do ar contempla uma única estação de medição no nosso Município, situada na Aldeia de Paio Pires.

Está inserida na zona Área Metropolitana de Lisboa Sul e é gerida pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), entidade que tem a competência de efetuar a gestão e avaliação da qualidade do ar ambiente de toda a área da sua jurisdição, garantindo a sua qualidade.

Nesta zona existe um total de 5 estações de medição da qualidade do ar, tal como indicado no quadro seguinte:

Estações de medição da qualidade do ar da Área Metropolitana de Lisboa Sul

Zona	Concelho	Estação	Tipo de Ambiente	Tipo de Influência
AML. Sul	Almada	Laranjeiro	Urbana	Fundo
	Barreiro	Alto Seixalinho	Urbana	Tráfego
	Barreiro	Escavadeira	Urbana	Industrial
	Barreiro	Lavradio	Urbana	Industrial
	Seixal	Paio Pires	Suburbana	Industrial



**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal  
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01  
NIPC 506 175 968

A Câmara Municipal do Seixal, na linha do que sempre defendeu, considera que se impõe a instalação de mais estações de medição da qualidade do ar no Município do Seixal, que reflitam a sua situação real no que diz respeito ao ar que se respira em toda a sua área.

A CCDRLVT alega que a estação de medição do Laranjeiro, pela sua localização, é representativa da qualidade do ar que se respira nas zonas urbanas do Município do Seixal.

Não é esse o nosso entendimento face à importância que a defesa da saúde e da qualidade de vida das nossas populações nos determina.

Neste contexto, a Câmara Municipal do Seixal, reunida em sessão pública no dia 30 de junho de 2016, reafirma, junto do Ministério do Ambiente, a necessidade da instalação de uma efetiva rede de monitorização da qualidade do ar no Município do Seixal, dotando-o de mais estações de medição, designadamente, junto à Siderurgia Nacional, em Pinhal de Frades e Amora, de forma a garantir uma cobertura uniforme e real.

Seixal, 30 de junho de 2016

Joaquim Cesário Cardador dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal